



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 059, DE 06 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2009, em que a Promotora de Justiça MARIA ELDA FERNANDES DE MELO requer dispensa, em virtude de sua suspeição, por razões de foro íntimo, da designação constante na Decisão nº 058, de 29 de junho de 2009, publicada no Diário de Justiça, nº 123, página 43, de 1º de julho de 2009, para compor, como membro-titular, a Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Decisão nº 056, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário de Justiça, nº 121, página 06, de 29 de junho de 2009, a fim de dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 08190.047608/09-31, **DECIDE:**

DISPENSAR, *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior do MPDFT, a Promotora de Justiça MARIA ELDA FERNANDES DE MELO, como membro-titular ;

DESIGNAR, *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior do MPDFT, o Promotor de Justiça RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA, como membro-titular e a Promotora de Justiça ALVARINA DE ARAÚJO NERY, como membro-suplente, para integrar a referida Comissão de Processo Administrativo.

Original Assinado
LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente